



RESOLUÇÃO Nº 021/2019-CDA/IMD, de 31 de maio de 2019

Aprova mudança de pré-requisitos, co-requisitos e equivalências de componentes curriculares do Bacharelado em Tecnologia da Informação.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno do IMD,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar mudança de pré-requisitos do componente curricular do Bacharelado em Tecnologia da Informação, **IMD0121** - Arquitetura de Computadores de "IMD0012 ou DIM0118" para "IMD0012 ou DIM0118 ou IMD1012 ou DIM0133.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 31 de maio de 2019.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor